



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento positivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

10.02.02.08.244.0005.6029 - Transferência de Recursos Arcoja

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	500	R\$ 30.033,00
Total		R\$ 30.033,00

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	500	R\$ 30.033,00
Total		R\$ 30.033,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/12/20 22

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE- PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

15.01.02.20.608.0026.6030 - Transferência de recursos Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	500	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

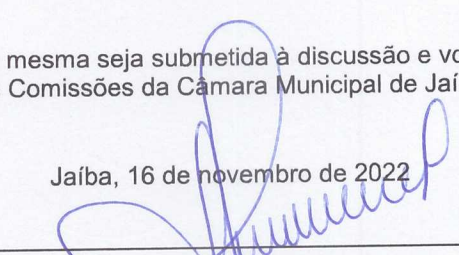
07.01.04.99.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	500	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

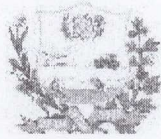

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/12/20 22


PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE- PRESIDENTE


LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

10.02.02.08.244.0005.6031 - Transferência de recursos ASCAJAI - Associação de Catadores de Jaíba

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	500	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

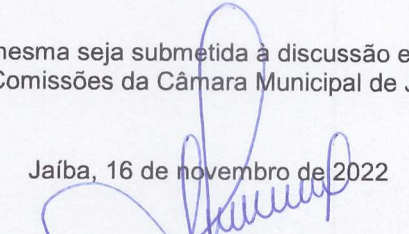
07.01.04.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	500	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022



Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

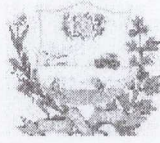
PRESIDENTE



CARMELUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA



LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

12.01.02.10.301.0010.7040 – Aquisição de Veículo para a UBS do Bairro Veredas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	502	R\$ 70.033,00
Total		R\$ 70.033,00

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	500	R\$ 70.033,00
Total		R\$ 70.033,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 25 de outubro de 2022

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

05.01.02.06.181.0003.6013 – Contribuição para a Polícia Militar de Jaíba

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	500	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:


07.01.04.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 5.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 25 de outubro de 2022



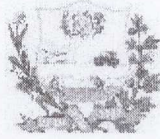
Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022



PRESIDENTE

CARMELENDINO JOSÉ DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

05.01.02.06.181.0003.6021 – Construção/Ampliação do Centro Convivência Policia Militar

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33300000	500	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 15.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 25 de outubro de 2022

APROVADO EM 32 DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES 15/10/2022

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
2ª SECRETÁRIA

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora



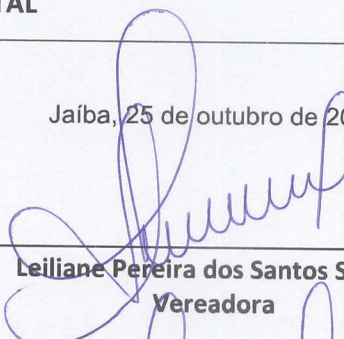
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

ANEXO

PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Transferência de recursos ASCOJA – Associação dos Amigos de Jaíba – (Aquisição de Mobiliários Data Show, Telão, Colchonetes, Fogão Industrial, Geladeira Frost Free 480 L, cadeiras e mesas infantil, panelas, congelador duas portas, ar condicionado 12000 BTUS);	R\$ 30.033,00
Transferência de recursos Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar e Acampados da Fazenda Serra Azul Nossa Senhora da Paz – (Aquisição de Mobiliários Caixa ampliada, microfone, mesas e cadeiras, computador e impressora e Bebedouro);	R\$ 10.000,00
Transferência de recursos ASCAJAI Associação de Catadores de Jaíba– (Esteira para Reciclagem para triagem e Máquina de corte e vinco manual para cortar papelão);	R\$ 10.000,00
Transferência de recursos Policia Militar – (Criação da Transitolândia para a população Educação do Trânsito);	R\$ 15.000,00
Transferência de recursos Policia Militar – (Construção do Alojamento na sede da Policia Militar);	R\$ 5.000,00
Aquisição de 01 Veiculo para atender a UBS do Bairro Veredas	R\$ 70.033,00
TOTAL	R\$ 140.066,00

Jaíba, 25 de outubro de 2022



Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

APROVADO EM 32 DISCUSSÃO
POR maíra, olinda
SALA DAS SESSÕES. 15/10/2022



PRESIDENTE